CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CISAM-SUL

RESOLUÇÃO Nº 01/06, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS DA ELABORAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CISAM - SUL (CLÁUSULA DÉCIMA-NONA DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS PREFEITOS ABAIXO RELACIONADOS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO,

RESOLVEM:

Art. 1º. O quorum para instalação da Assembléia Geral para elaboração ou alteração do estatuto será de 2/3 dos entes consorciados.

Art. 2º. Fica estabelecido o texto contido no Anexo Único, como projeto de estatuto do CISAM.

Art. 3º. O ente consorciado terá o prazo de 10 minutos para apresentação de emendas e de destaques para votação em separado.

§ 1º. Esgotado o tempo previsto no caput, e em havendo emendas ou destaques para votação em separado, serão imediatamente submetidas à apreciação pela Assembléia Geral, que por 2/3 dos votos, presente a maioria absoluta dos entes consorciados, deliberará pela aprovação ou rejeição.

§ 2º. No caso de aprovação de emenda, será ela logo integrada ao texto original e registrada em Ata.

§ 3º. No caso de aprovação de destaque para votação em separado, deverá ser novamente apreciada pelos entes consorciados, divorciado do texto original.

§ 4º. Não havendo emendas ou destaques para votação em separado, o texto original será imediatamente posto em votação.

Art. 4º. Para aprovação do projeto de estatuto será necessário 2/3 dos votos, presentes a maioria absoluta dos entes consorciados.

Art. 5º. Em caso de adiantado da hora, os trabalhos serão suspensos e marcada outra data para seu reinício, podendo participar os entes faltantes da primeira sessão, bem como os que também tenham ratificado o Protocolo de Intenções no interregno de uma e outra sessão.

Art. 6º. Aprovado, o projeto de estatuto passará a vigorar após ser publicado na imprensa oficial.

Orleans , 29 de novembro de 2006.

Valmir José Bratti
Prefeito de Orleans

Amilton Ascari
Prefeito de Grão Pará

Braz Guterro
Prefeito de Imaruí

Jose Mota Alexandre
Prefeito de Jacinto Machado

Geci Gertrudes de O. Casagrande
Prefeita de Santa Rosa do Sul

Ademir Gesing
Prefeito de São Ludgero

Nailor Biava
Prefeito de Timbé do Sul

Luis Carlos Zen
Prefeito de Urussanga